LEI Nº 211 DE 30 DE ABRIL DE 2003

EMENTA: Dá nome a rua desta cidade e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO CABOCLO a rua que tem início em frente a João do Bar, na 1ª Travessa da Rua Janilson Correia e termina na residência de "Maria Oleiro", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 211/2003

Dá nome a rua desta Cidade e outras providencias (Antonio Caboclo)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01SQ4YVK7399**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:42m